

2023



PLANO DE AÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

Expediente

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

José Turozi (PR)

Vice-Presidente

Nilson Alves Ferreira (TO)

1ª Diretora-Secretária

Rosane Teresinha Jahnke (SC)

2ª Diretora-Secretária

Maria de Fátima Dalmédico de Godoy (SP)

1º Diretor Financeiro

Hélio José Lopes (GO)

2º Diretor Financeiro

Sérgio Prodocimo (SP)

Diretor Social

William Ferreira de Lima (RN)

Diretor para Assuntos Internacionais

Carlos Mariz Moura de Melo (SE)

Diretor de Patrimônio

Delton Pedroso Bastos (RJ)

AUTODEFENSORES

Titulares

Francisco Matos Além Felipe dos Santos (PE)

Tâmara Tamires Soares Silva (RN)

Suplente

Ezequiel Simas de Carvalho (RJ)

CONSELHO FISCAL

Titulares

Edson Júnior (GO)

Justino Pasquetti (RS)

Cláudio Henrique Torres (MG)

Suplentes

Armando Mendes dos Santos (PA)

Derval Freire Evangelista (BA)

Emerson Carvalho de Oliveira (MS)

CONSELHO CONSULTIVO

Aracy Maria da Silva Lêdo (RS)

Eduardo Luiz Barros Barbosa (MG)

Luiz Alberto Silva (SC)

Flávio José Arns (PR)

In Memoriam

Nelson de Carvalho Seixas (SP)

Elpídio Araujo Neris (DF)

Justino Alves Pereira (PR)

José Candido Alves Borba (RJ)

Antônio Semas Figueiredo (PE)

Antônio Santos Clemente Filho (SP)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Federação das Apaes dos Estados Acre

Cecília Maria Garcia Lima Souza

Alagoas

Aílson da Rocha Loureiro

Amapá

Abel Mendes

Amazonas

Sirange Bezerra Rodrigues

Bahia

Narciso José Batista

Ceará

Francisca Oliveira da Silva Melo

Apae do Distrito Federal

Diva da Silva Marinho

Espírito Santo

Vanderson Roberto Pedruzzi

Goiás

Carmem Marize Lima

Maranhão

Enilson do Nascimento Santos

Minas Gerais

Jarbas Feldner de Barros

Mato Grosso

Silvia Cristina Nogueira Artal

Mato Grosso do Sul

Ottão Pereira de Almeida

Pará

Emanoel O' de Almeida Filho

Paraíba

Maria da Conceição Costa do Rêgo

Paraná

Alexandre Augusto Botareli Cesar

Pernambuco

Maria das Graças Mendes da Silva

Piauí

Keyla Lines Vasconcelos Santana

Rio de Janeiro

Elenice Eugenio Martinete de Moraes

Rio Grande do Norte

Izabel Tatiana Batista Benévolo Xavier Ferreira de Melo

Rio Grande do Sul

Afonso Tochetto

Rondônia

Iria de Fátima Rossanesi Garcia

Santa Catarina

Alice Thummel Kuerten

Sergipe

Mônica Carmélia Marina de Souza

Kehl

São Paulo

Vera Lúcia Ferreira

Tocantins

Raimundo Dias dos Santos Filho

ESTADO SEM FEDERAÇÃO

Apae de Boa Vista (RR)

Bruno Perez de Sales

EQUIPE TÉCNICA FENAPAES

Gerente Institucional

Erivaldo Fernandes Neto

institucional@apaebrazil.org.br

Gerente Operacional

João Batista da Silva

administrativo@apaebrazil.org.br

PROCURADORIA FENAPAES

Procuradora Jurídica

Dra. Mírian Cleidiane Queiroz Cunha

procuradoria@apaebrazil.org.br

Assistente Jurídico

Natan Menezes dos Santos

juridico3.procuradoria@apaebrazil.org.br

Assistente Jurídico

Rodrigo Couto Oliveira

juridico1.procuradoria@apaebrazil.org.br

Assistente Jurídico

Fernanda Araújo da Silva

juridico4.procuradoria@apaebrazil.org.br

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Supervisor de Comunicação

Jeórginys Rocha

comunicacao@apaebrazil.org.br

Jornalista

Felipe Menezes

comunicacao1@apaebrazil.org.br

Designer Gráfico

Rafaela Martins de Souza

comunicacao2@apaebrazil.org.br

Designer Gráfico

Guilherme da Silva Lima

comunicacao3@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

Cindy Alves Brandão de Mendonça

comunicacao5@apaebrazil.org.br

APAE PLAY

Apresentadora de Rádio e TV

Naila Eveline Geraldo
comunicacao6@apaebrazil.org.br

Editor de Vídeo

Yuri Rocha
editor@apaebrazil.org.br

Diretor de TV

Ramon Antonio de Amorim Lemes
dtv@apaebrazil.org.br

SETOR DE INFORMÁTICA

Gestor de Projetos de TI

Cléber Gonçalves de Paiva
gestor.ti@apaebrazil.org.br

Auxiliar de Informática

Jackson Rodrigues da Silva
informatica2@apaebrazil.org.br
Manoel Assis Rios Neto
informatica4@apaebrazil.org.br

SETOR FINANCEIRO

Supervisora Financeiro

Tânia Ramos da Cruz
financeirosuporte2@apaebrazil.org.br

Analista Financeiro

Dayelle Oliveira da Costa
financeirosuporte3@apaebrazil.org.br
Mikaelle Alexandre de Melo
financeirosuporte5@apaebrazil.org.br
Jérssyca Silva Moraes
financeirosuporte6@apaebrazil.org.br
Jéssica Pereira da Silva
financeirosuporte7@apaebrazil.org.br

SETOR CONTÁBIL

Contador

Ronaldo Gualberto
contador@apaebrazil.org.br

Analistas Contábil

Quitéria Barbosa da Silva Andrade
contabilidadesuporte2@apaebrazil.org.br
Naiara Ramos de Queiroz
contabilidadesuporte3@apaebrazil.org.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Supervisor de Logística

Fernando Ferreira
logistica@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

Adriana Rayssa Santos Ribeiro
auxiliar.adm1@apaebrazil.org.br
Renan Ferreira da Silva
auxiliar.adm2@apaebrazil.org.br
João Victor Ribeiro dos Santos
auxiliar.adm3@apaebrazil.org.br

Assistente Administrativo

Thamiris Lima Silva
assistente.adm1@apaebrazil.org.br

Apoio

Jocerlândia Cardoso de Sousa
servicosgerais@apaebrazil.org.br

Recepção

Waldinéia Olimpio Zoraide Santana Ramos
juventude@apaebrazil.org.br
Kaynara Lara
recepcao@apaebrazil.org.br

SETOR RECURSOS HUMANOS

Gestora de Recursos Humanos

Luciene Ângela de Campos
rh@apaebrazil.org.br

Auxiliar de Recursos Humanos

Dayara Evangelista Marques
assistente.rh@apaebrazil.org.br

SETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS

Captador de Recursos

Eurismar da Silva Sousa
captacao@apaebrazil.org.br

Analista de Projetos

Paulo Sergio Canguçu
controladoria2@apaebrazil.org.br

Assistente administrativo

Dênis de Sousa Claudino
controladoria3@apaebrazil.org.br

INSTITUTO APAE BRASIL DE ENSINO E PESQUISA

Supervisor do Instituto

José Marcos Cardoso
estatistica@apaebrazil.org.br

Assistente Administrativo

Luiz Paulo dos Santos Souza
sec.instituto@apaebrazil.org.br

Pesquisadora

Laura Valle Gontijo
pesquisa@apaebrazil.org.br

Analista de Pesquisa

Ananji Peixoto
analista.pesquisa@apaebrazil.org.br
Wagner Gonçalves Saltorato
assistenciasocial@apaebrazil.org.br

Assessora Técnica

Graziela de Castro
assessoriatecnica1@apaebrazil.org.br

ASSESSORIAS TÉCNICAS NACIONAIS

Arte e Cultura

Sérgio Feldhaus (PR)
coordenadoria.arte@apaebrazil.org.br

Assistência Social

Ivone Maggioni Fiore (PR)
coordenadoria.assistencia@apaebrazil.org.br

Defesa de Direitos e Mobilização Social

Adinilson Marins dos Santos (MG)
defesadedireitos@apaebrazil.org.br

Educação Física, Desporto e Lazer

Roberto Antônio Soares (SP)
coordenadoria.educacaofisica@

apaebrazil.org.br

Inclusão no Mundo do Trabalho

Iracema Aparecida dos Santos Ferreira (SP)
coordenadoria.trabalho@apaebrazil.org.br

COORDENADORIAS TÉCNICAS NACIONAIS

Autogestão e Autodefensoria

Jaqueline Regina Pilger (RS)
coordenadoria.autogestao@apaebrazil.org.br

Educação e Ação Pedagógica

Fabiana Maria das Graças de Oliveira (MS)
coordenadoria.educacao@apaebrazil.org.br

Envelhecimento

Polliana Duarte Lopes
coordenadoria.envelhecimento@apaebrazil.org.br

Família

Rodolpho Della Benardina (ES)
coordenadoria.familia@apaebrazil.org.br

Joseane Toebe (RS)

coordenadoria.familia1@apaebrazil.org.br

Saúde e Prevenção

Albanir P. Santana (GO).

Científica

Rui Fernando Pilotto

APAE BRASIL

Email: fenapaes@apaebrazil.org.br

Telefone: (61) 3224-9922

SDS Ed.Venâncio IV Cobertura

CEP: 70393-903

Brasília • DF

Missão

Promover e articular ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

Visão

Ser sempre excelência e referência no país no apoio, defesa de direitos e prestação de serviços das Pessoas com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla.

Política da Qualidade

A Alta Direção da Fenapaes, apoiada por seu direcionamento estratégico e normas estatutárias, está comprometida em:

1. Assessorar com qualidade as Federações Estaduais, Apaes e comunidade;
2. Fomentar ações para a defesa e garantia dos direitos na formação, capacitação e promoção da cidadania da pessoa em situação de deficiência com impedimentos de natureza intelectual e múltiplas;
3. Realizar gestão de captação de recursos para viabilizar a sustentabilidade das ações da Rede Apae Brasil;
4. Buscar a satisfação e atender aos requisitos aplicáveis das partes interessadas;
5. Melhorar continuamente o sistema de gestão da qualidade, processos internos e equipe profissional.

Apresentação



APAR
ALTO ALEGRE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Alto Alegre (APAR), tem a honra de conceder homenagem postuma ao Presidente da Associação (Ação) Sr. JOSÉ JUIZ para sua valiosa contribuição na construção para sempre que é a APAR.

Alto Alegre, 15 de Novembro de 2023.

Com o intuito de ampliar e dar continuidade às ações frutíferas desenvolvidas nos últimos anos e elaborar novas ações que tragam e potencializem resultados para a organização em todo o Brasil e, conseqüentemente, contribuir na construção de um país verdadeiramente inclusivo, a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), mediante os objetivos e as finalidades que lhes são conferidos pelo Estatuto Social em vigor, apresenta o seu Plano de Ação a ser operacionalizado em 2023, sob a gestão da atual Diretoria Executiva, eleita em 30 de novembro de 2021, em Brasília (DF), para representá-la até o dia 31 de dezembro de 2023. Com base nos princípios direcionadores da gestão democrática, participativa e colaborativa, compromete-se, ademais, com a observância da missão e visão da Rede Apae, tendo como valores essenciais às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e respectivas famílias, gestores nas diversas instâncias e profissionais envolvidos.

O plano geral é formado por 6 (seis) metas, inspiradas em palavras chaves. Dentre elas, destacam-se, por exemplo: protagonismo, autonomia e autogestão, sustentabilidade, qualidade, estudos, pesquisas, inovação, criatividade, visibilidade, relacionamento com colaboradores internos e externos, formação profissional, participação e fortalecimento das ações institucionais.

Enfatizamos que, sem a pretensão de exaurir as ações demandadas pelos serviços apaeanos nas mais diferentes políticas públicas, os resultados esperados e obtidos deverão estar em evidência na implementação deste Plano de Ação, bem como os indicadores que apontarão os propósitos da Rede Apae no Brasil. Claramente, a Diretoria Executiva da Fenapaes se propõe a desempenhar uma gestão dialógica, democrática e eficiente com a participação da Rede Apae e valorizar as propostas que venham a colaborar com o crescimento e o fortalecimento institucional em todos os âmbitos.

Na primeira parte deste documento estão presentes as metas da referida Diretoria, enquanto na segunda, estão as metas e ações das 11 coordenadorias técnicas, científica e assessorias nacionais. Para as unidades apaeanas de serviço serão disponibilizados apoio, acompanhamento, assessoramento e orientação dos vários especialistas que integram

as equipes, sabedores do comprometimento com o aperfeiçoamento da gestão apaeana em seus propósitos. Já a terceira parte traz as metas e ações da equipe administrativa, no cumprimento das finalidades na operacionalização das atividades-meio, para o suporte técnico-administrativo da Diretoria Executiva da Fenapaes e coordenações, de acordo com os objetivos estatutários.

Dito isso, a Fenapaes, sempre prezando pelo respeito ao Estatuto e em conformidade com o que estabelece o artigo 2º do mesmo, compromete-se com a implementação das diferentes políticas públicas, simultâneo com os determinantes da Resolução CNAS n.º 27/11. Abaixo, eis a definição institucional: “A Federação Nacional das Apaes é uma associação civil, beneficente de assistência social, de assessoramento, de defesa e garantia de direitos com foco no fortalecimento do movimento social da pessoa com deficiência, formação e capacitação de lideranças, defesa, efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nas áreas da educação, saúde, formação para o trabalho, esporte, cultura, estudo e pesquisa, sem fins lucrativos e de fins não econômicos com duração indeterminada”. (FENAPAES, 2011, Art. 2º, p.1).

É necessário pontuar que as Federações de Estado (Feapaes) e as Apaes têm independência para organizar seus Planos de Ação, com base estatutária. Entretanto, nada impossibilita que utilizem este documento como fonte de consulta ou referência. Frisamos que o Plano de Ação elaborado pela Federação Nacional das Apaes ficará à disposição das Feapaes e das mais de 2.227 filiadas, espalhadas nas cinco regiões do Brasil.

Por fim, enfatizamos aos membros do movimento apaeano a importância de manter viva e ativa a nossa responsabilidade ímpar de não somente zelar pelo legado que construímos ao longo dos últimos 68 anos de existência, mas também de não medir esforços para expandir nossas ações e consolidar ainda mais a Rede Apae como instituição, em todo o país e nos diferentes setores e segmentos da sociedade. Pois assim, potente e cada vez mais eficiente em projetos, programas e no funcionamento

das unidades coordenadoras e executoras, conseguiremos seguir firmes no propósito de transformar o Brasil, lutando por justiça social e igualdade para as pessoas com deficiência, com mais oportunidades para todos e respeito às diferenças.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Art. 11. São os seguintes os fins da Federação Nacional das Apaes:

I. Promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento Apaeano;

II. Atuar na definição da política nacional de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;

III. Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas políticas, que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

IV. Estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades filiadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos e entidades privadas;

V. Orientar e assessorar as Federações das Apaes dos Estados e as Apaes, com o objetivo de aprimorar o seu funcionamento, exigindo o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do movimento Apaeano;

VI. Produzir, reunir e divulgar informações e experiências sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;

VII. Compilar e divulgar as normas legais relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

VIII. Promover, produzir, estimular, divulgar artigos, normas legais e regulamentares, estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da

pessoa com deficiência;

IX. Propor programas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla estimulando as filiadas quanto à realização de ações de atendimento à pessoa com deficiência desde a prevenção até o envelhecimento saudável;

X. Prestar, através das filiadas, serviços ou realizar ações assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

XI. Desenvolver política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do movimento Apaeano;

XII. Promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho visando à inclusão social da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

OBJETIVOS:

Art. 12. Para consecução de seus fins, a Federação Nacional das Apaes se propõe a:

I. Conceder e monitorar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, pelas entidades filiadas e pelos meios de comunicação;

II. Promover campanhas financeiras de âmbito nacional e internacional, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência;

III. Incentivar a participação da comunidade e de instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV. Promover parcerias com a comunidade e instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V. Intensificar o intercâmbio entre as entidades filiadas e as associações

congêneres e instituições oficiais nacionais e internacionais;

VI. Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do movimento Apaeano;

VII. Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

VIII. Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, Federações das Apaes dos Estados, Apaes, entidades coirmãs e análogas.

Capacidade de atendimento

18.688,229 procedimentos em 2.227 unidades filiadas e 26 Federações das Apaes dos Estados.

Infraestrutura

Sede própria em Brasília, com 9 salas, um auditório, servidor de e-mails, site, sistema financeiro e Universidade Corporativa. Sede/Local: SDS

Recursos Humanos envolvidos

2 autodefensores nacionais, 9 diretores voluntários, 26 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 4 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadorias e assessorias e 52 colaboradores internos.

Origem dos recursos

Próprios, Mensalidades de entidades Associadas, campanhas de arrecadação, parcerias com empresas de capitalização e recursos doados por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada.

Metas e ações



DIRETORIA EXECUTIVA

META 1

Adotar como prática a gestão democrática, participativa e colaborativa, tendo como foco a Missão e a Visão da Rede Apae.

Ações:

1. Convocar no mínimo duas reuniões da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Consultivo e Fiscal no mês de maio e novembro, e se necessário, reuniões extraordinárias;
2. Colocar em apreciação e votação a redação do novo estatuto da Federação Nacional das Apaes;
3. Implementar os princípios organizacionais e operacionais da Política de Atenção Integral e Integrada da Rede Apae;
4. Realizar parcerias para captação de recursos, com produtos de capitalização e parcerias com diversos segmentos do setor produtivo, para atendimento aos projetos prioritários das Apaes e Federações das Apaes dos estados;
5. Apoiar as Federações Estaduais na manutenção de sua estrutura física, equipamentos e pessoal, visando o suporte técnico/administrativo às Apaes dos Estados;
6. Criar selo empresa parceira da Apae;
7. Publicar no Portal da Transparência da Federação Nacional as informações referentes à gestão 2023;
8. Definir o tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2023;
9. Revisar os Estatutos das 3 esferas da Rede Apae;
10. Firmar parcerias e termos de cooperação técnica/científica com universidades, faculdades, institutos e centros de pesquisas;
11. Estabelecer aproximação institucional com a Inclusion International como meio de manter comunicação contínua com outros países sobre questões relacionadas à pessoa com deficiência intelectual e múltipla;

12. Realizar concurso nacional para definição do hino das Apaes;
13. Participar das reuniões do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD);
14. Acompanhar as ações da Comissão de Monitoramento da ONU relativas à implementação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
15. Prosseguir com o desenvolvimento e implementação do Sistema Gestão Apae Brasil;
16. Articular com o Ministério de Ciência e Tecnologia a elaboração de um programa de Tecnologia Assistiva, para o público e famílias de pessoas com deficiência;
17. Seguir com o projeto de Emprega Apae por meio da Assessoria Nacional de Inclusão no Mundo do Trabalho;
18. Realizar parceria com a Controladoria Geral da União (CGU) para unificação das bases de dados de atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Brasil;
19. Continuar a atualizar o sistema de cadastro das Apaes com as atas de fundação e da última eleição;
20. Implementar uma ouvidoria na Federação Nacional;
21. Manter a certificação da norma ISO 9001 na Federação Nacional das Apaes;
22. Consolidar o sistema de Rádio e Comunicação da Apae Brasil. (Rádio Apae Brasil), em parceria com as Federações dos Estados;
23. Criar grupo de trabalho para pensar a Apae do Futuro, com vistas à atualização de metodologias e formas de organização de serviços na Rede Apae, além do desenvolvimento de mecanismos de gestão modernos e alinhados com as necessidades normativas atuais.

PROCURADORIA JURÍDICA

META 2

Implementar atribuições estatutárias, tendo em vista a atuação na

Defesa dos Interesses da Federação Nacional das Apaes, na Defesa dos Interesses e Direitos das Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla e no Assessoramento às Entidades Filiadas.

Ações

1. Acompanhar as ações judiciais em que a Fenapaes é autora ou ré;
2. Analisar os contratos em que a Fenapaes é parte;
3. Participar das reuniões da Diretoria Executiva da Fenapaes separadas ou conjuntas com o Conselho de Administração;
4. Dar andamento ao processo de filiação de novas Apaes;
5. Conduzir processos de denúncias em face das Apaes e Feapaes;
6. Emitir pareceres sobre matérias diversas, para subsidiar os atos e decisões da Diretoria Executiva;
7. Responder às consultas enviadas pela rede filiada;
8. Acompanhar o Diário Oficial;
9. Publicar materiais de consulta jurídica e informações sobre o terceiro setor e direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no site apaebrazil.org.br;
10. Ajuizar para resgate e manutenção do Certificado Beneficente Assistência Social (CEBAS) em benefício das filiadas;
11. Atuar na cobrança das filiadas inadimplentes;
12. Acompanhar a renovação do Certificado Beneficente Assistência Social (CEBAS da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes);
13. Finalizar o texto da reforma estatutária da Fenapaes e encaminhar para a Diretoria Executiva.

INSTITUTO APAE BRASIL DE ENSINO E PESQUISA

Identificação do programa

O Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão da Rede Apae é um programa de formação continuada, assessoramento e modernização das práticas profissionais e metodológicas dos serviços de apoio especiali-

zados ofertados pela rede de filiadas. Tem como foco a aprendizagem, a aquisição do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades e competências dos cursistas e/ou pesquisadores.

O instituto é o braço técnico e científico da Federação Nacional das Apaes, que busca firmar termos de parceria e acordos de cooperação e intercâmbio técnico-científico e acadêmico com instituições de ensino e pesquisa (universidades, institutos e fundações) e tem como visão:

- Atuar conforme determinantes da Federação Nacional das Apaes, consoante ao Planejamento Estratégico e à Missão, priorizando ações de defesa, garantia dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e a valorização do protagonismo, com ações demandadas para essas finalidades.

Dentre seus propósitos, constam:

- Contribuir para o fortalecimento da Rede Apaes;
- Promover a formação continuada de profissionais, visando conquistar importante espaço no campo do desenvolvimento pessoal e profissional;
- Estimular a criatividade e a inovação;
- Favorecer o desenvolvimento da cultura do conhecimento;
- Ampliar as oportunidades de pesquisas;
- Criar uma base corporativa de conhecimentos que assegurem a atualização de conhecimentos contínua;
- Intensificar ações para o relacionamento das Apaes com a sociedade, instituições governamentais e não governamentais e o mundo do trabalho;
- Incentivar a produção e ampliação de conhecimentos sobre deficiência, síndromes e outras categorias correlatas;

Objetivo

Produzir e sistematizar novos conhecimentos sobre a deficiência intelectual e múltipla, compartilhando-os com as famílias, dirigentes,

profissionais e pessoas com deficiência da Rede Apae, para buscar e manter a excelência de sua organização e de seus serviços, de forma a contribuir para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Uma das intenções do Instituto é reunir um acervo de base científica resultante de estudos dos pesquisadores sobre a deficiência intelectual e múltipla e assim, colecionar trabalhos e experiências das Apaes no Brasil, disponibilizando-os à sociedade, e, também, tornar-se referência em pesquisa científica, especialmente sobre deficiência.

Com 68 anos de atuação, a Rede Apae já é conhecida internacionalmente no atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas mais diversas áreas, reunindo um vasto acervo metodológico que é usado como meio para modernização das práticas dos atendimentos especializados.

O Instituto Apae Brasil, além dos cursos oferecidos em formato de Educação a Distância, disponibiliza informações e conteúdo no site e nas publicações variadas, dentre as quais, textos, artigos, livros, revistas, vídeos e material gráfico.

Público

Profissionais da Rede Apae, do atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e familiares de pessoas com deficiência.

Capacidade de atendimento

Em média 1.000.000,00 de pessoas.

Recursos humanos envolvidos

Gerente Institucional: 1

Coordenadores das áreas técnicas: 11

Professores: 14

Pesquisadores: 17

Analista de pesquisa: 1

Assistente administrativo: 1

Auxiliar administrativo: 2

Abrangência territorial: Nacional

Meta 3

Disponibilizar conhecimento técnico-científico atualizado aos profissionais, famílias e gestores da Rede Apae, por meio de cursos de formação continuada, publicações e produção de documentos escritos.

GERÊNCIA INSTITUCIONAL

Ações

1. Participar das ações do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas de Pessoas com Deficiência (CRPD);
2. Assessorar os representantes da Fenapaes nas reuniões do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional de Saúde;
3. Reunir com os Gestores das Federações Estaduais e Apaes para divulgação das ações da Fenapaes;
4. Apresentar ao Poder Público Federal, propostas de regulamentação dos artigos da Lei Brasileira de Inclusão;
5. Participar de audiências públicas, sobre temas relacionados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;
6. Apresentar aos poderes públicos, projetos de leis, alteração de medidas provisórias, resoluções, portarias e normativas em geral, que afetem a vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;
7. Manifestar em defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias sempre que necessário;
8. Promover mesas de debates com os representantes dos mais diversos ministérios, durante em eventos relacionados à pessoa com deficiência;
9. Gerenciar a produção e execução dos cursos e eventos de formação técnica previstos;
10. Coordenar as pesquisas científicas e produção de conteúdo técnicos

previsto nas áreas;

11. Gerenciar o trabalho do setor de comunicação institucional;

12. Acompanhar o processo de credenciamento da Faculdade Apae Brasil e abertura dos seus primeiros cursos;

13. Coordenar os trabalhos desenvolvidos pela Apae Play, programas de transmissão de conteúdos.

INSTITUTO APAE BRASIL

Ações

1. Pesquisas científicas:

1.1. Deficiência, garantia de direitos e cidadania: políticas públicas e sociedade nas Américas, junto à Universidade de Brasília (UnB);

1.2. Pessoas com Deficiência e COVID-19: construção de conhecimento, redes de acompanhamento, cuidado e prevenção, junto a Universidade de Brasília (UnB);

1.2.a. Projeto Construção do Saber;

1.2.b. Reconhecimento da realidade, reflexão sobre autonomia, articulação interinstitucional e intersetorial e mitigação das consequências da COVID-19 entre pessoas com deficiência que vivem acolhimentos institucionais no Brasil;

1.3. Autonomia na vida adulta do jovem com deficiência intelectual, junto à Universidade Federal de Santa Maria (UFMS);

1.4. Ações colaborativas na educação infantil de crianças com deficiência intelectual, junto à Universidade Federal de Santa Maria (UFMS);

1.5. Adaptação e validação da escala SIS, junto à Universidade Federal de Santa Maria (UFMS) e Universidade Federal do Paraná (UFPR);

1.5.a. Tradução e Revisão do Manual “Intellectual Disability: Definition, Diagnosis, Classification and Systems of Supports 12th Edition”;

1.6. Deficiência, Serviço Social e políticas sociais: da avaliação às intervenções intersetoriais (FACISA);

- 1.7. Os processos comunicacionais das associações para a inclusão social das pessoas com deficiência: um estudo comparativo entre o Brasil e a França em parceria com a Universidade Federal de Goiás e a Universidade de Toulon (França);
- 1.8. Pesquisa com Universidade de Évora;
- 1.9. Pesquisa (In) visibilidades do Sujeito com Deficiência no Regime Contemporâneo de Imagens (FE/UnB);
- 1.10. Pesquisa sobre Doenças Raras (FM/UnB);
- 1.11. Pesquisa sobre Terapia Ocupacional e Intervenção Precoce (UFSCar);
- 1.12. Efetividade e coesão social dos programas e projetos das Apaes voltados à inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho;
- 1.13. Cuidando do cuidador: saúde mental de cuidadores de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo (UFPA).

2. Ofertar os cursos:

- 2.1. Aplicação do Aplicativo Apae Brasil e do Índice Brasileiro de Funcionalidade Modificada (IFBR-M) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB);
- 2.2. Cuidadores sociais em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA);
- 2.3. Tecnologia assistiva em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA);
- 2.4. Curso sobre marco regulatório do terceiro setor e LGPD.

3. Executar as seguintes ações estatísticas:

- 3.1. Divulgação do mapa de monitoramento das políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil em parceria com o Comitê brasileiro de organizações representativas das pessoas com deficiência (CRPD);
- 3.2. Publicação dos mapas com dados de atendimentos das Apaes nas áreas de saúde, educação e assistência social no ano de 2022;

4. Publicar:

- 4.1. Publicar o volume 19 da revista Apae Ciência;
- 4.2. Publicar o volume 20 da revista Apae Ciência;
- 4.3. Cartilha sobre direitos das pessoas com deficiência migrantes;
- 4.4. Impressão do livro História das Apaes.

5. Realizar os eventos:

- 5.1. Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- 5.2. 27º Congresso Nacional das Apaes;
- 5.3. 1º Fórum Nacional de Famílias da Rede Apae;
- 5.4. 8º Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria;

6. Grupo de estudos:

- 6.1. Grupo de estudos de assistência social;
- 6.2. Grupo de estudos sobre prematuridade;
 - 6.2.2 Realizar reuniões virtuais para a elaboração de planejamento e organização de trabalho e estudos sobre a prematuridade;
 - 6.2.3 Organizar e implementar pesquisas e documentos orientadores sobre a prematuridade e deficiência, parceria da Fenapaes com a Ong Prematuridade;
 - 6.2.4 Organizar lives, seminários, cursos e outros eventos sobre a prematuridade, possíveis sequelas, e dando ênfase em sua prevenção;
 - 6.2.5 Acompanhar e participar dos eventos e ações da Fenapaes e Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros – ONG;
 - 6.2.6 Assessorar, apoiar e orientar a Rede Apae sobre as diretrizes, princípios, campanhas e ações da Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês;
 - 6.2.7 Encaminhar ao setor responsável da Fenapaes, material de campanha da Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros – ONG;

6.2.8 Incentivar as famílias na participação de eventos da Fenapaes e Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros – ONG;

6.2.9 Inserir o tema da Prematuridade nos documentos elaborados pela Rede Apae;

6.2.10 Participar de congressos, seminários e eventos sobre a prematuridade;

6.3. Grupo de estudos de Envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;

6.4. Grupo de estudos de saúde.

7. Executar o projeto de Inclusão no Mundo do Trabalho:

Emprego Apoiado: Trabalho, Oportunidade e Realização, inserir no mínimo 300 pessoas com deficiência intelectual e múltipla no mercado de trabalho em todo Brasil.

8. Gestão da qualidade

Consultoria para manutenção da gestão da qualidade e certificação ISO 9001:2015 na Federação Nacional das Apaes em processo de melhoria contínua.

FACULDADE APAE BRASIL

1. Credenciar a Faculdade Instituto de Ensino e Pesquisa Apae e ofertar cursos de graduação em ciências sociais e pedagogia a distância tendo como público-alvo prioritário profissionais das Apaes;

2. Obter o credenciamento no MEC;

3. Promover divulgação da faculdade na rede Apae no sentido de despertar interesse dos profissionais nos cursos que serão ofertados;

4. Implementar modelos de gestão na faculdade.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DO COORDENADORIAS NACIONAIS

O Presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Institucional, em seu art. 65,

Item IX, propôs, a partir de 2018, 11 coordenadorias técnicas, e 1 coordenadoria científica. As coordenadorias técnicas e a científica, sob orientação da Diretoria Executiva atuarão nas seguintes áreas: arte e cultura, assistência social, autogestão e autodefensoria, captação de recursos, defesa de direitos e mobilização social, educação e ação pedagógica, educação física, educação profissional, envelhecimento, família, prevenção e saúde.

A Rede Apae organiza-se em função das necessidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, cujas especificidades e diversidade exigem atuação interdisciplinar, de equipes multiprofissionais com formações compatíveis com as respectivas áreas de atuação, tendo-se como foco, o protagonismo das pessoas com deficiência. É o que possibilita a oferta de serviços pautados na atenção integral e integrada, conforme o texto da Política de Atenção Integral e Integrada (Fenapaes, 2011), conciliando ações nas diferentes áreas do saber.

Com esse enfoque, a Fenapaes apresenta para 2023, o Plano de Ação das coordenadorias, de forma a manter em evidência os propósitos e compromissos com o efetivo funcionamento das unidades de atendimento direto da Rede Apae, evitando a descontinuidade das ações. Pelo contrário, o aprimoramento e as ações inovadoras devem conciliar-se com o que expressam a Missão e a Visão, orientadoras das práticas Apaeanas.

As coordenadorias e assessorias, por meio do assessoramento, buscam fortalecer a participação, autonomia e protagonismo das Apaes filiadas, dos usuários e suas famílias; Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática; Fortalecer e qualificar as Feapaes e Apaes quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e para sua atuação na defesa e garantia de direitos; Incorporar e socializar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da intersetorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação das políticas de assistência social, de saúde e Educação;

Público Alvo

Coordenações estaduais de áreas, profissionais das diferentes áreas das Apaes, pessoas com deficiências e suas famílias.

Capacidade de Atendimento

26 Federações das Apaes dos Estados e 2.227 Apaes filiadas.

Recursos Humanos Envolvidos

2 autodefensores nacionais, 9 diretores voluntários, 25 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 4 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores, 52 colaboradores internos.

Abrangência Territorial

Nacional

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: **elaboração, execução, avaliação e monitoramento.**

A Rede Apae também é constituída de protagonistas, haja vista que familiares e as próprias pessoas com deficiência intelectual e múltipla fazem parte do conselho de administração e, em larga medida, na execução de várias ações. As coordenadorias e assessorias técnicas são representativas das atividades fim, cuja atuação é enriquecida de instrumentais imprescindíveis para o fomento desse protagonismo, pois todas buscam o empoderamento dos usuários. Citam-se como exemplo, os fóruns de família e autodefensores, que também são promovidos pelas Federações Estaduais. Ademais, em todo o trabalho de inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família fica evidente a atuação dos usuários dos serviços oferecidos. Têm voz e participação nos eventos determinantes sobre os rumos da Rede Apae, opinando sobre os serviços oferecidos, e explícito incentivo à atuação nas diretorias, conselhos regionais e coordenadorias. Pode-se ver o que diz o Estatuto apaeano em seu “Art. 38, “As entidades filiadas deverão oportunizar às pessoas com deficiência a participação em Comissões Especiais e assento nos Conselhos de Administração como Autodefensores.” Os usuários, na representação de autodefensores, apreciam o Plano

de Ação anual e o relatório de atividades da Fenapaes, na condição de membros do Conselho de Administração da Rede Apae.

Meta 4

Apoiar, assessorar, orientar e acompanhar as ações desenvolvidas nas unidades executoras das Apaes.

Ações

Assessoria Nacional de Arte e Cultura

1. Promover o encontro Nacional de Coordenadores de Arte e Cultura, com o propósito de capacitar e atualizar os envolvidos nas coordenadorias estaduais de arte e cultura;
2. Apresentar o novo regulamento do Festival Nacional Nossa Arte, bem como a proposição da nova configuração do evento aos coordenadores estaduais de arte e cultura;
3. Lançar a Mostra de Cinema das Apaes;
4. Participar do Festival de Dança de Joinville;
5. Promover o Concurso Hino Nacional das Apaes, Concurso de Quadri-lhas e Encontro de Fanfarras;
6. Participar de reuniões e demais eventos da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração, Fiscal, e Consultivo e Coordenadorias da Fenapaes;
7. Revisar as normas do Concurso de Cartão de Natal;
8. Coordenar o concurso Cartões de Natal;
9. Criar grupo de estudos sobre a arte e cultura na Rede Apae, para estruturação de diretrizes gerais e resoluções técnicas das áreas.

Assessoria Nacional de Assistência Social

1. Assessorar a Fenapaes, a fim de aprimorar o planejamento, execução e avaliação de seu desempenho na condição de entidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência;
2. Coordenar e integrar as ações com as demais coordenadorias e asses-

sorias das áreas técnicas da Fenapaes;

3. Realizar capacitação, fortalecimento, apoio, discussões, disseminação da informação, junto aos coordenadores estaduais e equipes da assistência social da Rede Apae, referente aos desdobramentos da PNAS/SUAS, suas ofertas, níveis de reconhecimento e aprimoramentos, para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, por meio de diferentes estratégias;

4. Contribuir com a construção e execução de estratégias de investigação, estudo, pesquisas, documentos norteadores, subsídios e articulações que permitam conhecer as demandas e as vulnerabilidades dos usuários, as ofertas da Política da Assistência Social na Rede Apae bem como planejar, executar, monitorar e reordenar as ações de Assistência Social nas unidades de Apaes do Brasil, criando oportunidade para regularização, reconhecimento oficial e cofinanciamento das ofertas junto ao Ministério da Cidadania e outras organizações;

5. Assessorar a pedido da Fenapaes, as Apaes que estejam em processo de intervenção, no âmbito da assistência social;

6. Promover estudo e construir conjuntamente com a equipe técnica da Fenapaes o Programa de Mobilização Social, Protagonismo e Defesa e Garantia de Direitos das Pessoas com deficiência e suas famílias, em que as atividades façam parte do escopo do programa;

7. Contribuir com a reivindicação de direitos existentes ou que estejam ameaçados e construção de novos direitos para as pessoas com deficiência e suas famílias;

8. Promover Monitoramento do alcance dos direitos socioassistenciais e demais direitos para pessoas com deficiência, implementando a vigilância socioassistencial;

9. Construir o PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AO PROTAGONISMO NA REDE APAE BRASIL – Pessoas com deficiência e familiares para fortalecer a participação social, a autonomia e protagonismo, da APAE ENQUANTO MOVIMENTO SOCIAL, por meio de um programa nacional que forme apoiadores e mobilizadores dos usuários e familiares nas Apaes;

10. Elaborar PROJETO EXERCENDO A LIDERANÇA E O PROTAGONISMO, buscando resgatar e fortalecimento da APAE ENQUANTO MOVIMENTO SOCIAL, promovendo os direitos já estabelecidos, buscando o reconhecimento de novos direitos de cidadania e acesso à proteção social por meio da representação dos autodefensores em diferentes espaços de participação democrática;
11. Dar continuidade ao PROJETO FALAS - Pessoas com deficiência e seus familiares, disseminando experiências e saberes das pessoas com deficiência e seus familiares, por meio de publicações literárias; Apoiar, incentivar e orientar as pessoas com deficiência e seus familiares, para que possam manifestar seus conhecimentos, potências, desejos e sonhos, por meio de produções literárias; Promover o protagonismo das pessoas com deficiência e suas famílias;
12. Realizar tarefas inerentes à função de Gestor de Assistência Social Sênior;
13. Acompanhar as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e disseminar as normativas e demais produções do SUAS para a Rede Apae Brasil;
14. Representar a Fenapaes onde e quando solicitada e atender às solicitações da Fenapaes.

Coordenadoria Nacional de Autogestão e Autodefensoria

1. Organizar e executar o Projeto Programa Autodefensoria em Ação no canal institucional, dando vez e voz aos autodefensores; Solicitar planos de ação e relatórios de monitoramento das Coordenadorias Estaduais de Autodefensoria;
2. Manter a comunicação e interação dos grupos de coordenadores estaduais e autodefensores nas redes sociais, visando o fortalecimento das ações estaduais e locais;
3. Incentivar o protagonismo das pessoas com deficiências através da participação ativa em conselhos, no mercado de trabalho e na sociedade;
4. Interagir e contribuir com as demais coordenadorias nacionais;

5. Atender a demanda das coordenadorias estaduais e Federações de Estado;
6. Participar de reuniões, eventos e lives junto à Fenapaes;
7. Coordenar o Fórum de Autogestão e Autodefensoria;
8. Eleição dos autodefensores nacionais.

Coordenadoria Nacional Científica

1. Divulgar a Coordenadoria Científica na Rede Apae, visando a interação, comunicação e agilidade nas informações;
2. Estudar e elaborar um instrumental de pesquisa, incentivando a participação dos profissionais da Rede Apae;
3. Identificar na Rede Apae demandas que justifiquem a pesquisa científica, visando contribuir para a qualidade dos atendimentos;
4. Planejar cursos sobre a pesquisa científica, para ampliar a adesão de pesquisadores na Rede Apae;
5. Incentivar a elaboração de artigos e outros documentos científicos para publicação na revista Apae Ciência;
6. Encaminhar artigos para publicação na Revista Apae Ciência e/ou Revista Mensagem da Apae;
7. Incentivar a pesquisa científica sobre as diferentes deficiências, destacando a deficiência intelectual e múltiplas e divulgar resultados continuamente;
8. Incentivar a criação de Ligas de Genética Médica nas cidades onde existem Apaes e universidades com escola de medicina.

Assessoria Nacional de Defesa de direitos e Mobilização Social

1. Divulgar o documento norteador de Defesa de Direitos e Mobilização Social a toda a Rede Apae;
2. Ofertar formação continuada sobre temas que envolvem direitos humanos e mobilização social;
3. Incentivar e orientar a participação de pessoas com deficiência inte-

lectual e múltipla em conselhos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

4. Promover um fórum de debate sobre defesa de direitos e mobilização social na Rede Apae;

5. Encaminhar artigos para publicação na Revista Mensagem da Apae, voltados à Defesa e Garantia de Direitos das pessoas com deficiência.

Coordenadoria Nacional de Educação e Ação Pedagógica

1. Assessorar, apoiar e orientar as unidades educacionais apaeanas quanto à estrutura, organização, funcionamento, legalização e inovação de Escolas Especiais e/ou Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs), conforme princípios e diretrizes da legislação educacional;

2. Divulgar documentos normativos da área educacional (educação especial e educação inclusiva), dentre outros;

3. Orientar as unidades educacionais para adequação às normativas da Rede Oficial;

4. Incentivar e orientar as unidades educacionais da Rede Apae na implementação e utilização de recursos e ferramentas metodológicas para inovação das práticas educacionais;

5. Acompanhar e participar da atualização do Censo da Rede Apae;

6. Participar em projetos de pesquisa (área educacional, deficiência intelectual e múltipla e Apae Brasil);

7. Propor à Fenapaes formação continuada (seminário, duas vezes por semestre do ano de 2023, com as coordenações pedagógicas nacional e estaduais);

8. Realizar reuniões virtuais e/ou presenciais com coordenadores estaduais da área educacional;

9. Articular com instituições de educação superior para viabilizar cursos de especialização Lato-Sensu, em parceria com Instituto Apae Brasil;

10. Colaborar e atuar como docente em cursos de formação continuada (Instituto Apae Brasil);

11. Participar em congressos, seminários e eventos de estudos e interesse da área educacional;
12. Participar em eventos da Fenapaes: reuniões, encontros, seminários, cursos, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla; entre outros;
13. Elaborar documentos técnicos da área educacional e contribuir com outras áreas, quando solicitado;
14. Orientar e responder às consultas feitas pelas Feapaes, Apaes e comunidade via e-mail, telefone e outros;
15. Participar nas Feapaes dos Estados: reuniões, seminários, cursos e outros eventos;
16. Articular-se com as coordenadorias técnicas e assessorias da Fenapaes.

Assessoria Nacional de Educação Física, Desporto e Lazer

1. Criar planilha para registro de dados e contatos dos coordenadores de educação física dos estados, a serem coletados de forma presencial e/ou online;
2. Divulgar os documentos produzidos pela coordenadoria de educação física, em todas as mídias sociais da Fenapaes, a fim de facilitar o acesso dos profissionais, visando ao suporte técnico;
3. Intercâmbio e troca de experiências com os profissionais da educação física das Feapaes e Apaes dos Estados;
4. Renovar a parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro para realização de cursos de capacitação.

Assessoria Nacional de Inclusão no Mundo de Trabalho

1. Orientar e incentivar os coordenadores estaduais a utilizar em suas ações o Documento Norteador - Trabalho, emprego e renda/2017 e a Política de Atenção Integral Integrada da Rede Apae Brasil;
2. Orientar e assessorar os coordenadores estaduais incentivando a estudar a Metodologia do Emprego Apoiado, com o objetivo de auxiliar na

inclusão da Pessoa com deficiência no mundo do trabalho;

3. Orientar e capacitar os coordenadores estaduais a implantar em seus Estados um Programa de Inclusão no mundo do trabalho utilizando a metodologia do Emprego Apoiado, oferecendo como sugestão a proposta “Programa Emprega Apae”;

4. Dar suporte técnico, quando requisitada pelos coordenadores estaduais da área e todas as unidades Apaes;

5. Realizar reunião com os coordenadores estaduais da área, via Skype, WhatsApp e, quando possível, presencial, a fim de assessorar, apoiar e orientar as ações na área do trabalho;

6. Articular com o poder Público a implantação de Projeto de Lei na Área do Trabalho Apoiado;

7. Articular parcerias com empresas no Brasil, para possíveis vagas de trabalho aos usuários da Rede APAE;

8. Orientar e assessorar as empresas para que façam parcerias com as unidades Apaes na área da empregabilidade por meio da proposta “Programa Emprega Apae”;

9. Articular com as Apaes demandas de vagas ofertadas pelas empresas parceiras;

10. Participar de lives, reuniões conforme a demanda da área do trabalho;

11. Participar do Programa “Capacita Apae Brasil” nos Estados agendados pela Apae Brasil;

12. Promover junto às Apaes e Federações de Estado, se solicitada, o aprendizado da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), através de Oficinas básicas de LIBRAS no formato online, para o fortalecimento das ações de apoio da Apae Brasil no processo de inclusão no mundo do trabalho;

13. Apoiar e assessorar junto à comissão organizadora o 27º Congresso Nacional das Apaes;

14. Articular com as demais Coordenadorias Nacionais e Assessorias Técnicas da Apae Brasil;

Coordenadoria Nacional de Envelhecimento

1. Propor ações entre as coordenações estaduais de envelhecimento;
2. Identificar o perfil e a rede de apoio das pessoas adultas e idosas atendidas pela Rede Apae;
3. Coordenar as reuniões do grupo de estudos sobre envelhecimento;
4. Publicar documento norteador da área.

Coordenadoria Nacional de Família

1. Reunir mensalmente com a Coordenação Nacional de Família, conforme alinhamento prévio da pauta; Sempre que necessário convidar Lideranças do movimento Apaeano para trabalhar os temas de interesse dos Coordenadores;
2. Realizar reuniões sistemáticas em formato individual com as Coordenações Estaduais de Família;
3. Conscientizar os pais sobre a importância da participação e representatividade dos pais nos conselhos da associação, nos conselhos de direitos da pessoa com deficiência, entre outros;
4. Planejar junto à Federação Nacional e coordenações técnicas, bem como entre os coordenadores estaduais a estrutura e organização do primeiro Fórum Nacional de Famílias;
5. Revisar e finalizar a elaboração do referido documento junto aos técnicos da Fenapaes;
6. Concluir e implementar o mapeamento dos coordenadores de família em diferentes esferas (local, regional, estadual e nacional), para o monitoramento em tempo real das representações e contribuir de forma positiva com a rede de contato estabelecida para alinhamento das ações da Coordenação/Coordenadoria da Família;
7. Encaminhar proposta, devidamente fundamentada, de inclusão da Coordenação da Família no Estatuto;
8. Sugerir que todas as Apaes realizem atividades com as suas famílias. Inicialmente idealizado para o dia 15 de maio.

Coordenadoria Nacional de Prevenção e Saúde

1. Elaborar um documento com os fundamentos e orientações básicas para credenciamento no SUS “Normas Básicas para Credenciamento de Serviços no SUS: Atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
2. Promover encontros com palestras sobre Saúde e Prevenção, em nível local, durante o ano de 2023;
3. Divulgar à Rede Apae as normas LEG SUS (legislação que regulamenta o SUS);
4. Divulgar propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde (MS) para implementação na Rede Apae;
5. Orientar as unidades executoras da Rede Apae a se cadastrarem nos sistemas específicos da Saúde, como CadSus, Cnes, Pronas, incentivando a busca de parcerias para financiamento das ações.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA CAPACITA APAE BRASIL

No ano de 2011 foi lançada a Política de Atenção Integral e Integrada da Rede Apae, fruto da construção coletiva de câmaras técnicas, compostas por profissionais de diversas áreas e regiões do país, cujo propósito era lançar bases para, naquela época, resinificar a forma de organização e trabalho em rede das Apaes. Entre os anos de 2017 e 2018, a Fenapaes (Apae Brasil) também lançou oito documentos norteadores de áreas, que especificam modelos de trabalho para prática cotidiana dos diversos serviços ofertados na rede, contendo orientações técnicas e diretrizes de trabalho, que como tal, foram construídas de maneira a abranger o maior número de possibilidades, para que não se tornassem diretrizes inflexíveis e que pudessem engessar as atividades desenvolvidas no âmbito das Apaes. No ano de 2020, foi lançada uma atualização da Política de Atenção Integral e Integrada da Rede Apae, a partir das diretrizes normativas das políticas públicas.

O que se pretende agora é alcançar o passo seguinte nessa história ao levar às bases (Apaes) todo o conhecimento gerado pelo histórico de resultados significativos obtidos pela Federação Nacional das Apaes

nos últimos anos, criando assim um elo de trabalho colaborativo que envolva todas as instâncias da rede e que repercuta positivamente em todo movimento social.

O Programa pretende proporcionar uma verdadeira integração de ações desenvolvidas entre as áreas técnicas da Fenapaes e a rede apaea-na visando o aprimoramento das atividades desenvolvidas em favor das pessoas com deficiências atendidas nos vários serviços especializados ofertados nas Apaes, envolvendo a equipe de gestão administrativo-financeira e os profissionais em cada área de atuação dentro da unidade, devendo, para tanto, ser estruturado um plano de formação continuada que contemple a evolução nas atividades das áreas técnicas das Apaes, como também, tendo como objetivo alcançar um método de gestão corporativa que se baseia na disseminação e implementação de normas de controle interno, além de alcançar a adoção de uma política de aderência às normas gerais que privilegie o conceito de compliance.

Outra condição essencial a ser contemplada nesse programa é a instrumentalização de métodos para apuração de informações e dados dos atendimentos realizados nas entidades da rede e que eles possam servir para fomentar as políticas públicas que são desenvolvidas com as práticas de atividades no âmbito das Apaes do país.

Meta 4

Apoiar, assessorar, orientar e acompanhar as ações desenvolvidas nas unidades executoras das Apaes.

Ações

- Realizar seminários integrados das diversas áreas de trabalho, nos estados, reunindo técnicos e gestores das Apaes e Feapaes;
- Ofertar cursos de formação continuada pelo Instituto Apae Brasil no modelo a distância;

COMUNICAÇÃO

Meta 5

Divulgar a marca Apae e o trabalho desenvolvido pela Fenapaes na

defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, para toda sociedade, atendendo a veículos de comunicação e imprensa, buscando parcerias para mostrar o trabalho realizado pelas Apaes e Federações de Estado, com o objetivo de levar informação sobre a deficiência intelectual e múltipla.

Ações:

1. Desenvolver:

1.1. Campanha Apae Noel 2023;

1.2. Campanha Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2023;

1.3. Campanha Cartões de Natal 2023;

1.4. Campanha Dia Nacional das Apaes 2023;

1.5. Planejamento anual de publicações nas redes sociais;

1.6. Layouts para datas comemorativas;

1.7. Layouts para aniversariantes;

1.8. Campanha de divulgação do Congresso Nacional das Apaes 2023;

1.9. Criar mais produtos para o e-commerce da Apae Brasil;

1.10. Renovar o manual da Marca Apae.

2. Divulgar:

2.1. I Fórum Nacional de Família;

2.2. Capacita Apae Brasil;

2.3. Revista Apae Ciência;

2.4. Mapa com os dados da Rede Apae;

2.5. Biblioteca virtual;

2.6. Cursos a distância ofertados pelo Instituto Apae Brasil;

2.7. Site e aplicativo do mapa de políticas públicas para pessoas com deficiência;

- 2.8. Resultados de pesquisa científicas gerados pela Rede Apae;
- 2.9. Congresso Nacional das Apaes 2023;
- 2.10. Divulgar as ações do programa de inclusão no mundo do trabalho;
- 2.11. Planejar divulgação do Programa Autodefensoria em Ação;
- 2.12. 8º Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria.
3. Desenvolver arte e diagramação:
 - 3.1. Plano de Ação;
 - 3.2. Relatório de Atividades;
 - 3.3. Revista Mensagem da Apae;
 - 3.4. Livro da história das Apaes;
 - 3.5. Livro sobre políticas públicas;
 - 3.6. Cartilha de captação de recursos;
 - 3.7. Cartilha de orientação para submissão de processos de concessão e renovação do Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS);
 - 3.8. Informativos trimestrais;
 - 3.9. Revista Apae Ciência;
 - 3.10. Manual de Normas e Condutas;
 - 3.11. Livro da história de 68 anos das Apaes.
4. Reposicionar a marca Apae frente à sociedade;
5. Atender a imprensa em geral;
6. Publicar notícias e artigos sobre o trabalho das Apaes na imprensa;
7. Realizar comunicação em rede utilizando ferramentas de envio de mensagens por whatsapp;
8. Estabelecer metas e indicadores para comunicação interna da Rede Apae;
9. Monitorar o engajamento das Apaes nas ações promovidas pela Fe-napaes;

10. Monitorar o desempenho das publicações nas redes sociais com base nas metas;

APAE PLAY – RÁDIO TV E WEB DA APAE BRASIL

Ações

1. Implementar novos programas;
2. Consolidar uma programação diária;
3. Preparar os informativos Apae para apresentação;
4. Ofertar e treinar a equipe técnica para operacionalização dos equipamentos;
5. Produzir as gravações das vídeo aulas dos cursos previstos;
6. Fazer transmissão de conteúdo ao vivo pelos canais institucionais de rádio e TV web.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSORAMENTO TÉCNICO, POLÍTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

A Fenapaes conta com equipe de assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro, para dar suporte operacional às suas ações. Essa equipe é subordinada à Diretoria Executiva da Fenapaes, executando ações de forma articulada, com todas as coordenadorias e Conselho de Administração. São os seguintes setores: Procuradoria Jurídica, Setor Jurídico, Articulação Política e Social, Captação de Recursos, Comunicação, Assessoria de Comunicação, Administrativo e Logística, Financeiro e Contábil e Tecnologia da Informação, que cumpre expediente de segunda a sexta feira, em horário comercial, na sede em Brasília –DF.

Público Alvo

Diretoria da Fenapaes, Conselho de administração, Coordenadorias Nacionais, Coordenadorias Estaduais de Áreas, profissionais das diferentes áreas das Apaes, pessoas com deficiências e suas famílias.

Capacidade de Atendimento

26 Federações das Apaes dos Estados e 2.227 Apaes.

Recursos Humanos Envolvidos

2 autodefensores nacionais, 9 diretores voluntários, 26 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 4 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores voluntários e assessores, 52 colaboradores internos.

Abrangência Territorial

Nacional

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: **elaboração, execução, avaliação e monitoramento.**

Como já foi mencionado, a Rede Apae também é constituída de protagonistas, uma vez que familiares e as próprias pessoas com deficiência intelectual e múltipla fazem parte da diretoria, do conselho de administração, e das demais instâncias deliberativas da Rede Apae. As equipes técnicas seguem determinantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, ambos avaliados e monitorados pelo Conselho Fiscal da Fenapaes. As estratégias de planejamento, avaliação e monitoramento são as reuniões das instâncias deliberativas e fiscalizadoras da Fenapaes, por meio da apreciação de relatórios de atividades e financeiros, bem como por acompanhamento presencial pela Diretoria Executiva em que consta a Presidência.

A organização institucional, para o desenvolvimento das atividades meio da Fenapaes, encontra-se distribuída nos diversos setores, conforme detalhado na sequência.

Meta 6

Organizar e adequar o funcionamento de todos os setores da Fenapaes, monitorando a execução das ações, tendo em vista o planejamento institucional geral.

Ações

Gerência Operacional

1. Organizar as reuniões periódicas da Diretoria Executiva;

2. Organizar, no mínimo, 2 reuniões do Conselho Fiscal;
3. Gerenciar os contratos, prestações de serviços e execução de seus objetos;
4. Gerenciar a execução das ações planejadas para os setores, de tecnologia da informação, jurídico, contábil, captação de recursos, financeiro e administrativo;
5. Produzir relatórios de monitoramento das ações para a Diretoria Executiva;
6. Assessorar as atividades do escritório e da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Federação Nacional das Apaes;
7. Desenvolver metas de qualidade a serem atingidas pelas Apaes e sugestão de modelo de gestão, com foco na política de gestão da qualidade.

Administrativo e Logística

1. Atualizar dados cadastrais das filiadas por meio de contato telefônico e/ou e-mails;
2. Negociar com a rede hoteleira melhores tarifas de hospedagem para realização dos eventos nacionais, reuniões da Diretoria e Conselhos;
3. Emitir passagens aéreas, terrestres e locação de transportes, para atender aos eventos nacionais, reuniões da diretoria e conselhos;
4. Acompanhar, continuamente, o processo de informação do sistema de controle patrimonial;
5. Organizar e separar o envio de correspondências via Correio para as filiadas de todo o Brasil, como revistas, informativos, cartazes, folders e outros;
6. Armazenar materiais impressos no almoxarifado;
7. Realizar manutenção predial preventiva e corretiva, cuidando dos processos de contratação e realização de reformas;
8. Controlar entrada e saída de materiais: escritório, publicações e arquivo (atas, contratos entre outros);

9. Identificar e preparar equipamentos que não serão utilizados pela Fenapaes, para fins de doação para a Rede Apae, após laudo e autorizações devidas;
10. Providenciar o descarte de equipamentos que se encontram em desuso/sucata, após laudo e autorizações devidas;
11. Controlar e manter o acervo patrimonial, no que diz respeito à saída de equipamentos para reparação e conserto; mudança de local físico e empréstimo de mobiliário e/ou equipamento para ser utilizado em evento externo.

Captação de Recursos

1. Apoiar novas parcerias para a ampliação de recursos financeiros destinados aos projetos sociais da Fenapaes, Feapaes e Apaes;
2. Controlar a distribuição interna dos recursos financeiros recebidos de instituições parcerias da comunidade;
3. Implementar instrumentos de controle de recebimento de recursos financeiros;
4. Orientar e avaliar projetos sociais das unidades filiadas da Rede Apae, para destinação de recursos financeiros;
5. Elaborar e divulgar relatório sobre a destinação de recursos de projetos sociais às unidades filiadas da Rede Apae;
6. Analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros destinados aos projetos sociais das unidades filiadas da Rede Apae;

Contabilidade

1. Lançar no início do ano a taxa de contribuição das Filiadas ;
2. Lançar Apae Noel pelo valor líquido final;
3. Lançar provisão para devedores duvidosos à margem dos últimos 3 anos;
4. Verificar semestralmente as Contribuições e Apae Noel a receber e confrontar com o relatório do financeiro “Contas a receber”;
5. Lançar realização do ajuste avaliação patrimonial conforme planilha

no final do exercício;

6. Conciliar todas as conta patrimoniais, receitas e despesas;

7. Lançar o ativo fixo e depreciações;

8. Apurar as receitas financeiras e correções monetárias com restrição para transferências as contas correntes de destino;

9. Elaborar o Orçamento do ano seguinte, recebendo as informações dos setores envolvidos e submeter à apreciação da Diretoria e aprovação;

10. Controlar o Orçamento Financeiro verificando a dotação orçamentária para cada despesa, bem como recomendar o gasto ou não de acordo com o saldo orçado. Havendo necessidade orientar o seu remanejamento;

11. Acompanhar a contabilização e apuração das prestações de contas dos Promotores (capitalização);

12. Lançar realização do ajuste avaliação patrimonial no final do exercício;

13. Atender aos órgãos públicos, auditoria externa e conselho fiscal;

14. Atender a diretoria em suas demandas;

15. Orientar os demais setores nos assuntos que envolve a contabilidade;

16. Enviar as demonstrações contábeis auditadas para publicação no site da Fenapaes;

17. Enviar as obrigações acessórias aos órgãos competentes.

Financeiro

1. Promover, por meio de notificações anuais e da comunicação com as Federações estaduais, a redução das inadimplências das filiadas;

2. Realizar ações para atingir o máximo de afiliadas com acesso ao e-mail institucional ativo;

3. Manter o setor financeiro organizado e de acordo com a legislação vigente;

4. Garantir que as aplicações dos recursos financeiros da instituição estejam sempre de acordo com os procedimentos legais;
5. Manter a organização das pastas físicas e o drive com a documentação do fluxo de pagamento;
6. Manter os dados no sistema financeiro atualizados;
7. Universalizar informações e conhecimentos sobre a rotina Financeira da Fenapaes;
8. Realizar mensalmente, uma varredura para conferir e corrigir algum erro ou falta de anexos de documentos;
9. Realizar os lançamentos com agilidade e qualidade.

Jurídico

1. Manter e renovar as inscrições no CDCA/CAS/MPDFT;
2. Assessorar, acompanhar e monitorar ações judiciais, análise de contratos, processos de intervenção e de filiação;
3. Contribuir com a Oficina de Fundação de novas Apaes, conforme as alterações estatutárias;
4. Orientar a criação na Feapaes de departamentos ou coordenações de apoio jurídico, para prestação de atendimento jurídico voltado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;
5. Fornecer manual de gestão para os novos Presidentes das Federações das Apaes dos Estados, contendo orientações para fundar e filiar uma Apae;
6. Atualizar os dados dos procuradores jurídicos das Federações das Apaes dos Estados, em razão das novas diretorias eleitas;
7. Devolver para os novos presidentes os processos de filiação sem cumprimento de diligência. Elaborar parecer de cada um desses processos, no sentido de que a Federação das Apaes do Estado oficializa se a respectiva Apae encontra-se ou não em efetivo funcionamento, a fim de serem tomadas providências cabíveis;
8. Protocolizar, digitalizar e encaminhar os protocolos das Apaes, refe-

rentes ao FNDE, MDS e outros;

9. Acompanhar o processo de associação da Federação Nacional das Apaes à Organização das Nações Unidas (ONU);

10. Analisar e emitir parecer jurídico sobre os projetos sociais financiados com recursos dos títulos de capitalização.

Recursos humanos

1. Estimular as relações interpessoais e gerir o clima organizacional;

2. Ofertar cursos de aperfeiçoamento aos colaboradores;

3. Atualizar os documentos nas pastas dos funcionários;

4. Manter controle efetivo dos exames médicos dos funcionários (periódicos e ocupacionais), visando o aumento da produtividade e redução de futuras licenças médicas.

5. Acompanhar as atualizações das leis trabalhistas, evitando passivos trabalhistas;

6. Acompanhar mudanças na implantação do e-Social.

Tecnologia da informação

1. Manter ativados e em funcionamento os servidores (arquivos, e-mail, sites e sistemas);

2. Dar suporte técnico aos equipamentos de toda Federação Nacional, com manutenção preventiva e compra de novos equipamentos;

3. Criar um protocolo de atividade em situações de chamado interno para otimizar a resolução de demandas;

4. Manter atualizados e ativados os sites e sistemas utilizados pela Federação Nacional;

5. Manter o sistema de backups ativo em funcionalidade e atualizado;

6. Verificar os backups relacionados ao Instituto Apae Brasil e biblioteca virtual;

7. Manter a liberação de novos sites para as Federações das Apaes dos Estados e oferecer suporte para o manuseio dos usuários;

8. Garantir a manutenção do sistema de gerenciamento financeiro, TO-TVs, e do gerenciamento organizacional, Fluig;
9. Alimentar o novo sistema com atualizações dentro dos seus registros no sistema;
10. Implementar recursos de acessibilidade nos portais das Apaes, auxiliando e renovando o sistema que temos;
11. Organizar o sistema de controle de protocolo e atendimento (FLUIG);
12. Organizar um sistema eficiente de campanhas institucionais;
13. Oferecer treinamento às Federações Estaduais sobre o uso dos novos sites e sistemas (financeiro, e-mail, campanhas);
14. Providenciar o atendimento às demandas administrativas e de logística da diretoria executiva e dos setores na área de TI;
15. Manter um grupo com todos os gestores do setor de TI, para que a comunicação seja constante e efetiva.





APAE BRASIL

Federação Nacional das Apaes

 @apaebritil

 /apaebritil

 /institutoapaebritil